



Nº 791 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, HENRIQUE CESAR ALMEIDA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 17/2013, publicado no D.O.U. de 18.03.2013, para o Câmpus Francisco Beltrão, na vaga nº 0919761, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

Nº 792 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, RENATO FRANCISCO MELLO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 16/2013, publicado no D.O.U. de 18.03.2013, para o Câmpus Toledo, na vaga nº 0919759, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

Nº 793 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, JOHNY PAULO MONTEIRO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 15/2013, publicado no D.O.U. de 15.03.2013, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0919599, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

Nº 794 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, VIVIANE CRISTHYNE BINI CONTE, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 15/2013, publicado no D.O.U. de 15.03.2013, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0919824, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

Nº 795 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, MARIA CAROLINA SERGI GOMES, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 15/2013, publicado no D.O.U. de 15.03.2013, para o Câmpus Apucarana, na vaga nº 0919652, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no D.O.U. de 29.07.2010, resolve:

Nº 796 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "I", THIAGO HENRIQUE LEME, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 23/2013, publicado no D.O.U. de 26.03.2013, prorrogado pelo Edital nº 14/2013, publicado no D.O.U. de 14.03.2013, para o Câmpus Cornelio Procópio, na vaga nº 0230350, oriunda da exonerar de Renata Panieri.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

## Ministério da Fazenda

### Gabinete do Ministro

#### PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000026/2013-68, resolve:

Nº 89- Reconduzir EDELI PEREIRA BESSA, matrícula SIAPE nº 6133383, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 90- Reconduzir JOÃO OTÁVIO OPPERMANN THOMÉ, matrícula SIAPE nº 1146014, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022013040400029

Nº 91- Reconduzir ALOYSIO JOSÉ PERCINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0120245, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 92- Reconduzir MARIA ELISA BRUZZI BOECHAT, matrícula SIAPE nº 1145720, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 93- Reconduzir MARCOS ANTONIO PIRES, matrícula SIAPE nº 0111430, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 94- Reconduzir FRANCISCO DE SALES RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0104149, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 95 Reconduzir MARCELO CUBA NETTO, matrícula SIAPE nº 1145307, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 96- Reconduzir NELSON LÓSSO FILHO, matrícula SIAPE nº 110564, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 97- Reconduzir CARLOS ALBERTO DONASSOLO, matrícula SIAPE nº 0102108, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 98- Reconduzir VIVIANE VIDAL WAGNER, matrícula SIAPE nº 1303420, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 99- Reconduzir JOÃO BELINNI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0144108, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segundo Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 100- Reconduzir DARCI MENDES DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0145775, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 101- Reconduzir FLÁVIO VILELA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6148038, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 102 Reconduzir WILSON FERNANDES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0106973, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 103- Reconduzir PAULO JAKSON DA SILVA LUCAS, matrícula SIAPE nº 0099170, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 104 Reconduzir EDUARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 65649, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 105- Reconduzir LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO, matrícula SIAPE nº 00144396, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 106- Reconduzir FLAVIO COSTA MORALES, matrícula SIAPE nº 1228403, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 107- Reconduzir EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1228276, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 108- Reconduzir FERNANDO LUIZ GOMES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0144338, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 109- Reconduzir FREDERICO AUGUSTO GOMES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0144183, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 110- Reconduzir JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0118234, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 111 Reconduzir CARLOS MOZART BARRETO VIANNA, matrícula SIAPE nº 1033715, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 112- Reconduzir MARIA DE LOURDES RAMIREZ, matrícula SIAPE nº 1033766, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 113 Reconduzir CARMEN FERREIRA SARAIVA, matrícula SIAPE nº 0111212, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 114- Reconduzir NELSO KICHEL, matrícula SIAPE nº 1045304, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 115- Reconduzir SÉRGIO RODRIGUES MENDES, matrícula SIAPE nº 0111324, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 116- Reconduzir JOSÉ RAIMUNDO TOSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1029968, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.



Nº 117- Reconduzir RUBENS MAURÍCIO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 010343121, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 118- Reconduzir ANTONIO CESAR BUENO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1174436, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 119- Reconduzir BERNARDO SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 1255572, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 120- Reconduzir FRANCISCO MARCONI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0103365, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 121- Reconduzir PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1030092, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 122- Reconduzir EDUARDO TADEU FARAH, matrícula SIAPE nº 64279, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 123- Reconduzir MARIA LÚCIA MONIZ DE ARAGÃO CA-LOMINO ASTORGA, matrícula SIAPE nº 0144103, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 124- Reconduzir ANTONIO LOPO MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 103020, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 125- Reconduzir DAYSE FERNANDES LEITE, matrícula SIAPE nº 6110529, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 126- Reconduzir WALTER REINALDO FALCÃO LIMA, matrícula SIAPE nº 0102883, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 127- Reconduzir MARCIO DE LACERDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0110676, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 128- Reconduzir MARCELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1284969, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 129- Reconduzir BERNADITE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1257377, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 130- Reconduzir MAURO JOSE SILVA, matrícula SIAPE nº 61495879, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 131- Reconduzir LIEGE LACROIX THOMASI, matrícula SIAPE nº 0926020, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 132- Reconduzir ARLINDO DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1256919, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 133- Reconduzir ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2219863, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 134- Reconduzir RONALDO DE LIMA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2071185, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 135- Reconduzir CARLOS ALBERTO MEES STRINGARI, matrícula SIAPE nº 1257835, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 136- Reconduzir PAULO MAURICIO PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1256933, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 137- Reconduzir IVACIR JÚLIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0954342, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 138- Reconduzir TÂNIA MARA PASCHOALIN, matrícula SIAPE nº 0111379, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 139- Reconduzir JORGE CLÁUDIO DUARTE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1257536, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 140- Reconduzir JACI D'ASSIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0118669, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 141- Reconduzir HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0830441, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 142- Reconduzir EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0938263, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 143- Reconduzir OSEAS COIMBRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1333791, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 144- Reconduzir CORINTHO OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0147519, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 145- Reconduzir LUIS MARCELO GUERRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 6132178, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 146- Reconduzir MÔNICA MONTEIRO GARCIA DE LOS RIOS, matrícula SIAPE nº 0131784, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 147- Reconduzir PAULO SERGIO CELANI, matrícula SIAPE nº 1261161, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 148- Reconduzir LUIS EDUARDO GARROSSINO BARBIERI, matrícula SIAPE nº 0144618, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 149- Reconduzir MARA CRISTINA SIFLUENTES, matrícula SIAPE nº 1255577, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 150- Reconduzir RODRIGO DA COSTA PÓSSAS, matrícula SIAPE nº 2180528, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 151- Reconduzir JOSÉ ANTONIO FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 01144272, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 152- Reconduzir GHISON MACEDO ROSENBURG FILHO, matrícula SIAPE nº 00676306, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 153- Reconduzir WENDERLEY MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1145666, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 154- Reconduzir FLÁVIO DE CASTRO PONTES, matrícula SIAPE nº 0102904, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 155- Reconduzir FRANCISCO JOSE BARROSO RIOS, matrícula SIAPE nº 12555746, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.



O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 156- Reconduzir MARCOS SHIGUEO TAKATA, CPF 130.168.668-97, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 157- Reconduzir EDUARDO ABUCARUB GASPAROTO, CPF 175.894.828-03, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 158- Reconduzir NEREIDA DE MIRANDA FINAMORE IORTA, CPF 514.809.726-49, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 159- Reconduzir ARTHUR JOSÉ ANDRÉ NETO, CPF 270.294.598-81, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 160- Reconduzir CARLOS PELÁ, CPF 102.539.598-02, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 161- Reconduzir LUIS FABIANO ALVES PENTEADO, CPF 267.985.708-41, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 162- Reconduzir DAMIÃO CORDEIRO DE MORAES, CPF 584.273.171-15, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 163- Reconduzir MARIA DA GLÓRIA FARIA, CPF 023.338.227-59, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 164- Reconduzir MARIA ADELAIDE CARREIRO GONÇALVES DE AQUINO, CPF 084.693.628-36, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 165- Reconduzir TATIANA MIDORI MIGIYAMA, CPF 251.876.088-19, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 166- Reconduzir MAURÍCIO PEREIRA FARO, CPF 201.865.278-88, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 167- Reconduzir GUILHERME BARRANCO DE SOUZA, CPF 173.328.128-27, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 168- Reconduzir GUSTAVO VETTORATO, CPF 949.506.510-68, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 169- Reconduzir LOURENÇO FERREIRA DO PRADO, CPF 004.431.231-87, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 170- Reconduzir ADRIANA GIUNTINI, CPF 376.262.051-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 171- Designar JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO ABREU, CPF 031.327.426-60, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 172- Designar FÁBIO BRUN GOLDSCHMIDT, CPF 895.143.609-44, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 173- Designar FÁBIO PALLARETTI CALCINI, CPF 304.487.728-84, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000022/2013-57, resolve:

Nº 174- Dispensar, a pedido, GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS, matrícula Siage nº 1260826, do mandato de Conselheiro representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 175- Dispensar, a pedido, ANTONIO DE PÁDUA ATHAYDE MAGALHÃES, matrícula Siage nº 1227948, do mandato de Conselheiro Suplente representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 176- Dispensar, a pedido, ANTONIO DE PÁDUA ATHAYDE MAGALHÃES, matrícula Siage nº 1227948, do mandato de Conselheiro pro tempore representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Especial vinculada à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 177- Dispensar, a pedido, NELSON MALLMANN, matrícula Siage nº 0101919, do mandato de Conselheiro representante da Fazenda Nacional, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em virtude de ter completado o prazo previsto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Nº 178- Dispensar, a pedido, REGIS MAGALHÃES SOARES DE QUIROZ, CPF 106.544.488-50, do mandato de Conselheiro representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 179- Dispensar, a pedido, VIVIANI APARECIDA BACCHI, CPF 153.812.648-60, do mandato de Conselheiro Suplente representante dos Contribuintes, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 180- Dispensar, a pedido, SIDNEY FERRO BARROS, CPF 031.600.678-58, do mandato de Conselheiro Suplente representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 181- Dispensar, a pedido, VIVIANI APARECIDA BACCHI, CPF 153.812.648-60, do mandato de Conselheiro pro tempore representante dos Contribuintes, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 182- Dispensar, a pedido, VIVIANI APARECIDA BACCHI, CPF 153.812.648-60, do mandato de Conselheiro pro tempore representante dos Contribuintes, junto a Terceira Turma Especial vinculada à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 183- Dispensar, a pedido, VIVIANI APARECIDA BACCHI, CPF 153.812.648-60, do mandato de Conselheiro pro tempore representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Especial vinculada à Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 184- Dispensar, a pedido, SIDNEY FERRO BARROS, CPF 031.600.678-58, do mandato de Conselheiro Suplente representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 185- Dispensar, a pedido, SIDNEY FERRO BARROS, CPF 031.600.678-58, do mandato de Conselheiro pro tempore representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Especial vinculada à Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000035/2013-26, resolve:

Nº 186- Reconduzir SILVANA RESCIGNO GUERRA BARRETO, CPF 998.430.134-68, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 187- Reconduzir HUGO CORREIA SOTERO, CPF 034.356.784-96, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 188- Reconduzir MANOEL MOTA FONSECA, CPF 019.638.218-15, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 189- Reconduzir JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR, CPF 281.240.098-21, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 190- Reconduzir ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO, CPF 051.135.768-08, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.



Nº 191- Reconduzir GILBERTO BAPTISTA, CPF 237.202.202-49 para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 192- Reconduzir GONCALO BONET ALLAGE, CPF 835.973.059-53, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 193 -Reconduzir CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA, CPF 009.889.044-11, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 194 -Reconduzir LEONARDO HENRIQUE PIRES LOPES, CPF 026.299.664-29, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 195- Reconduzir ELIAS FERNANDES EUFRÁSIO, CPF 018.573.049-34, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 196- Reconduzir GILENO GURJÃO BARRETO, CPF 315.099.595-72, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 197- Reconduzir ALEXANDRE GOMES, CPF 853.804.159-20, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 198- Reconduzir JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA, CPF 335.948.302-25, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000034/2013-26, resolve:

Nº 199 -Designar EROÍDES FIDELES DA SILVA, CPF 588.916.411-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 200- Designar CLÁUDIO OTÁVIO XAVIER, CPF 001.663.670-87, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 201- Designar CLÁUDIO OTÁVIO XAVIER, CPF 001.663.670-87, para exercer o mandato de Conselheiro pro tempore, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Especial vinculada a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 202 -Designar DOUGLAS BERNARDO BRAGA, CPF 782.249.009-59, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 203- Designar JOSÉ VALDEMIR DA SILVA, CPF 063.275.404-49, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 204- Designar JOSÉ VALDEMIR DA SILVA, CPF 063.275.404-49, para exercer o mandato de Conselheiro pro tempore, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Especial vinculada a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 205 -Designar BERNARDO MOTTA MOREIRA, CPF 012.355.876-06, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000034/2013-31, resolve:

Nº 206- Designar JIMIR DONIAK JUNIOR, CPF 316.402.491-68, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 207- Designar MARA EUGÉNIA BUONANNO CARAMICO, CPF 049.962.818-71, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 208- Designar LÉO MEIRELES DO AMARAL, CPF 153.278.028-17, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 209- Designar ANDRÉA MEDRADO DARZÉ, CPF 793.982.355-87, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 210- Designar PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI, CPF 022.622.198-93, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 211- Designar ANA CLARISSA MASUKO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF 273.111.498-33, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas

atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000034/2013-81, resolve:

Nº 212- Reconduzir ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO, CPF 263.801.268-80, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 213- Reconduzir JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF 339.794.991-87, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 214- Reconduzir ANDRÉ ALMEIDA BLANCO, CPF 152.715.378-97, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 215- Reconduzir GABRIELA MARIA HILU DA ROCHA PINTO, CPF 024.925.577-40, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 216- Reconduzir MARCELO DE ASSIS GUERRA, CPF 785.045.547-91, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 217 -Reconduzir VALMIR SANDRI, CPF 429.221.277-53, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 218- Reconduzir MARCOS VINCIUS BARROS OTTONI, CPF 799.141.951-72, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 219- Reconduzir SANDRA MARIA DIAS NUNES, CPF 283.969.526-04, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 220- Reconduzir GUILHERME POLLASTRI GOMES DA SILVA, CPF 013.841.147-69, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 221- Reconduzir KAREN JUREIDINI DIAS, CPF 135.635.388-67, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 222-Reconduzir MOISÉS GIACOMELLI NUNES DA SILVA, CPF 360.260.180-34, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 223- Reconduzir ALEXEI MACORIN VIVAN, CPF 157.860.458-38, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 224- Reconduzir SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA, CPF 402.086.804-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 225- Reconduzir ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA, CPF 168.125.728-96, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 226- Reconduzir ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI, CPF 016.746.887-17, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.



Nº 227 - Reconduzir EWAN TIELES AGUAR, CPF 385.331.201-25, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 228 - Reconduzir EIVANICE CANÁRIO DA SILVA, CPF 444.480.401-78, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 229 - Reconduzir GUSTAVO LIAN HADDAD, CPF 159.250.198-22, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 230 - Reconduzir PEDRO ANAN JÚNIOR, CPF 108.613.998-46, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 231 - Reconduzir ODMIR FERNANDES, CPF 839.712.708-91, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 232 - Reconduzir MANOEL COLHOU ARRUDA JÚNIOR, CPF 963.519.265-72, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 233 - Reconduzir EDUARDO HENRIQUE BRANDÃO, CPF 004.228.926-29, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Quinta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 234 - Reconduzir RODRIGO CÁRDODO MIRANDA, CPF 512.174.141-34, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 235 - Reconduzir ADRIENE MARIA DE MIRANDA VERA, CPF 033.065.626-02, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 236 - Reconduzir MARIA TERESA MARTINEZ LOPES, CPF 035.735.418-44, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 237 - Reconduzir ANTONIO LISBOA CARDOSO, CPF 315.421.821-15, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 238 - Reconduzir FÁBOLIA CASSIANO KERAMIDAS, CPF 157.412.038-76, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 239 - Reconduzir FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D'EÇA, CPF 030.170.048-64, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022013040400033

Nº 240 - Reconduzir IVAN ALLEGRETTI, CPF 810.991.851-49, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000021/2013-11, resolve:

Nº 241 - Designar, MÔNICA SIONARA SCHPALLIR CALIJURI, matrícula SIAPe nº 103321, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 242 - Designar, RICARDO MAROZZI GREGÓRIO, matrícula SIAPe nº 014430, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 243 - Designar, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula SIAPe nº 1256089, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 244 - Designar, FRANCISCO RICARDO GOUVEIA COUTINHO, matrícula SIAPe nº 6117642, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 245 - Designar, JOSÉ EVANDE CARVALHO ARAÚJO, matrícula SIAPe nº 6148033, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 246 - Designar, ANDRÉ MENDES DE MOURA, matrícula SIAPe nº 1338708, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 247 - Designar, FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPe nº 1303730, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 248 - Designar, ROBERTO CAPARROZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPe nº 1258991, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 249 - Designar, ANDRÉ LUIS MARCIS LOMBARDI, matrícula SIAPe nº 1368176, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 250 - Designar, CLEBERSON ALEX FRIESS, matrícula SIAPe nº 1287029, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 251 - Designar, ANDRÉA BROSC ADOLFO, matrícula SIAPe nº 149654, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 252 - Designar, ROSEMARY FIGUEROA AUGUSTO, matrícula SIAPe nº 1451342, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 253 - Designar, MÁRCIO HENRIQUE SALES PARADA, matrícula SIAPe nº 1287169, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 254 - Designar, MÁRCIO HENRIQUE SALES PARADA, matrícula SIAPe nº 1287169, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Especial da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 255 - Designar, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO E SILVA PINTO, matrícula SIAPe nº 2259910, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 256 - Designar, ANDRADA MÁRCIO CANUTO NATAL, matrícula SIAPe nº 1029324, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 257 - Designar, ALEXANDRE KERN, matrícula SIAPe nº 1029653, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 258 - Designar, RODRIGO MINEIRO FERNANDES, matrícula SIAPe nº 1303401, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 259 - Designar, CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPe nº 1257357, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 260 - Designar, JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPe nº 7104257, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração de 3 (três) anos, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de abril de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1993, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de CARLOS MARCIO BICALHO COZENDLEY, Secretário de Assuntos Internacionais, no período de 08 a 09 de abril de 2013, inclusive transito, com fins, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião de Coordenação Bilateral Brasil-Argentina, sobre temas do G-20, que se realizará na cidade de Buenos Aires, Argentina (Processo nº 12120.000044/2013-85).

GUIDO MANTEGA

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2013

O CHEFE DE Gabinete do MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho 2012; e considerando os termos da Portaria SEGE/P/MPOG nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.